



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 139/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE Ano: 2024 Período: 2º Semestre.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE Ano: 2024 Período: 2º Semestre

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 28 de maio de 2025.

**Tarcilane Laurentino de Aguiar**

**Presidente do CMAS de Baturité/CE**